



Governo Municipal
Prefeitura do Município de Alto Paraíso
Poder Executivo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 467 de 2001
PUBLICADO EM MUI
10/06/2005
Ericoqif
Erica Giselle Costa da Silva
Assessora Jurídica
Portaria nº 005/05

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 580/2005
DE 10 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe: "Revoga a Lei Municipal nº 175/1997 de 14 de abril de 1997"

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO., ALTAMIRO SOUZA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada na sua totalidade a Lei Municipal nº 175/1997 de 14 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Junho de 2005.

Altamiro Souza da Silva
Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal